REQUERIMENTO Nº 087/2018

O vereador, **LEANDRO MAGOGA,** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, recentemente a Administração Municipal publicou através do Decreto nº4.288 de 19 de Junho de 2018 que a tarifa de esgoto passaria a partir de 1º de julho de 2018 a ser correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor da tarifa de água;

Considerando ainda que, neste mesmo Decreto a Administração Municipal menciona as justificativas para o referido aumento da taxa, sendo elas a necessidade de limpeza (drenagem e desassoreamento) da Lagoa de tratamento de esgoto do córrego da Mula, e ainda a necessidade de aquisição de um imóvel rural para a instalação de nova lagoa de tratamento de esgoto do córrego do Jacú Queimado em substituição à já existente;

Considerando ainda que, em decorrência desse aumento de 20% (vinte por cento), a população vem constantemente questionando este propositor, visto a atual situação dos índices inflacionários (INPC - Índices Nacional de Preços ao Consumidor, IPCA - Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo, dentre outros), do país e o último reajuste do salário mínimo que esse ano foi de apenas 1,81%, o menor em 24 anos;

Considerando finalmente que, uma das prerrogativas desempenhadas pelos vereadores é a de fiscalizar os recursos arrecadados pelo Poder Executivo, isto é, da Prefeitura, e nessa condição cobrar a efetiva aplicação do dinheiro púbico arrecado;

Ora o exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o **Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO**, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

- **Quanto foi arrecadado até o momento com aumento dos 20% (vinte por cento) na taxa de esgoto?**
- **Qual o valor estimado para a realização das melhorias ora descritas no Decreto nº4.288 de19 de Junho de 2018?**
- **A Administração Municipal tem estudos no intuito de revogar o Decreto nº4.288 de19 de Junho de 2018 e assim voltar a cobrar o valor anteriormente estabelecido?**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
14/08/2018

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 AGO. 2018
PROT. Nº 399
PROTOCOLO